



Comissão Intergestores Regionais - CIR

CONSENSO CIR – Capim Dourado Nº 036 /2014, 06 de novembro de 2014

Dispõe sobre a aprovação da habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON, com as subcategorias de Hematologia e Pediatria em conformidade com a Portaria GM Nº 140 de 27 de fevereiro de 2014, no Hospital Geral de Palmas/HGP.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Capim Dourado no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013, que Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que Redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o plano de habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON, com as subcategorias de Hematologia e Pediatria em conformidade com a Portaria GM Nº 140 de 27 de fevereiro de 2014, no Hospital Geral de Palmas/HGP, e;

Considerando a análise, discussão, aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Capim Dourado em reunião ordinária realizada em 06 e 07 de novembro de 2014, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON, com as subcategorias de Hematologia e Pediatria em conformidade



Comissão Intergestores Regionais - CIR

com a Portaria GM Nº 140 de 27 de fevereiro de 2014, no Hospital Geral de Palmas/HGP.

Art. 2º Este Consenso entra em vigor nesta data

Secretários Municipais de Saúde

Representantes SESAU na CIR

Samuel Vg de Almeida
Secretario(a) Mun. de Saúde de Aparecida do
Rio Negro

Marleide Furtado dos Santos
Marleide
Supervisão de Políticas de Saúde

João Batista Delfino de Melo
Secretario (a) Mun. de Saúde de Fortaleza do
Taboão

Secretario (a) Mun. de Saúde de Lagoa do TO

[Assinatura]
Secretario (a) Municipal de Saúde de Lajeado

Mauro César A. Alves
Secretario (a) Municipal de Saúde de Lizarda

Secretario(a) Mun. de Saúde de Miracema do TO

Secretario (a) Municipal de Saúde de Miranorte

[Assinatura]
Secretario (a) Municipal de Saúde de Novo
Acordo

Secretario (a) Municipal de Saúde de Palmas

Secretario (a) Municipal de Saúde de Rio dos
Bois

Samuel Almeida de Jesus
Secretario (a) Municipal de Saúde de Rio Sono

[Assinatura]
Secretario(a) Mun. de Saúde de Santa Tereza do
TO

XXXXXXXXXXXXX
Diretor do Hospital Geral de
Palmas - HGP

XXXXXXXXXXXXX
Diretor do Hospital Infantil de
Palmas

XXXXXXXXXXXXX
Diretor do Hospital de Referência
Dona Regina



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde



Comissão Intergestores Regionais - CIR

Secretario(a) Mun. de Saúde de São Félix do TO

Secretario (a) Municipal de Saúde de Tocantínea

XXXXXXXXXXXXX

Diretor do Hospital de Referência
de Miracema